



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº111/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar o conserto da rampa de acesso à residência do Sr. Paulo Talevi, localizada na Rua Minervina, Vila Jangada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a rampa de acesso da residência foi danificada durante as obras de pavimentação, dificultando a saída de veículos. O conserto é necessário para restabelecer o acesso e evitar transtornos ao morador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 7538 / 2025
EM DATA DE 15/08/25
AB
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 13 de Agosto de 2025.


MARIA ROSELY ANTUNES BETIM
Gabineta da Vereadora